



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Equipe de Trabalho com a finalidade de elaborar a Política de Segurança da Informação e Comunicações do CARF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Trabalho com a finalidade de elaborar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do CARF.

Art. 2º. A Equipe de Trabalho é composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
Armando Arruda de Oliveira	94435	Seinf
Guilherme Rezende Prado	2090279	Secex
João Batista Ribas de Moura	147928	Auditoria Interna e Risco
Rosemeire Senna	2029028	CSRF – 3ª Turma
Vinicius Rodrigues de Oliveira	1795595	1ª Seção

Art. 3º Fica designado o Chefe do Serviço de Auditoria Interna e Risco, João Batista Ribas de Moura, para coordenar as atividades de que trata esta Portaria.

Art. 4º O prazo para apresentação da minuta do ato administrativo da POSIC do CARF é de quarenta e cinco dias da vigência desta Portaria, prazo este prorrogável por mais quinze dias, mediante justificativa fundamentada a cargo do coordenador da equipe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços do CARF.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO